

TESTE ANTI-HIV E SÍFILIS
Exame com a equipe da saúde
nos bairros até sexta

IMPOSTO DE RENDA
Faça ser investido no futuro de
milhares de jovens

FUTSAL E VOLEIBOL
Inscreva-se em uma das seletivas
abertas este mês



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

28 DE NOVEMBRO A
4 DE DEZEMBRO DE 2018
ANO 15 | Nº 516
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Marcelo Gomes da Silva/Arquiteto e Urbanista

REVITALIZAÇÃO ■ Além da Avenida
Jaime de Castro, as orlas das praias do
Suarão e do Gaivota serão modernizadas
com obras de infraestrutura turística

Nova
ENTRADA DA CIDADE



www.itanhaem.sp.gov.br

CONHEÇA ITANHAÉM





ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Silvio Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:

5 mil exemplares

IMPRESSÃO:

Gráfica e Editora Diário do Litoral

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Silvio Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eliseu Braga Chagas

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA

Eduardo Gomes dos Santos

GESTÃO E CONTROLE

Oswaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL

Tiago Rodrigues Cervantes

HABITAÇÃO

José Renato Costa de Oliva

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO

Mara Sanches Figueiredo

SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL

Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO

André Caldas Rocha

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jorge Eduardo dos Santos

Programas

A Prefeitura criou diversos programas para oferecer serviços e proporcionar melhor qualidade de vida à população



APRENDIZADO DO FUTURO



CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Vice - presidente

WILSON OLIVEIRA SANTOS

1º Secretário

HUGO DI LALLO

2º Secretário

ALDER FERREIRA VALADÃO

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO

JOÃO CARLOS ROSSMANN

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA

PETERSON GONZAGA DIAS

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Telefones Úteis

Banco de Alimentos.....	3426-1836
Banco do Povo	3426-9669
Cartório 1º Registro de Imóveis	3421-3030
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929
Cartório Eleitoral.....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Cartório de Registro Civil.....	3426-5498
Cemitério Municipal.....	3427-7805
Centro de Pesquisas	3427-6704
Correios.....	3422-5353/ 3426-5801
Fórum.....	3422-1215
Guarda Civil Municipal.....	3425-3800 / 153
Juizado da Infância e da Juventude	3422-1215
Junta de Serviço Militar	3426-3320
Litoral Sul Transportes	3426-2316
Ministério do Trabalho	3422-6098
Ouvidoria-Geral	3421-1600/Ramal 1274
Polícia Ambiental.....	3422-3765
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).....	3427-6234
Procon.....	3427-4339
Regional América	3422-1229
Regional Belas Artes/Garagem	3422-6066
Regional Gaivota	3429-4004
Regional Suarão.....	3422-1115/3427-7636
Sabesp	3426-4044
Trânsito.....	156
Vara do Trabalho	3426-5769

CULTURA / TURISMO

Biblioteca Municipal	3426-1477
Casa da Música.....	3427-1052
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)	3427-8327
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo.....	3427-7981
Museu Conceição de Itanhaém.....	3426-3682
PIT Boca da Barra	3427-4409
PIT Praia do Sonho	3426-4918
Secretaria de Turismo.....	3427-4777
Terminal Rodoviário.....	3421-1800

SAÚDE / SOCIAL

Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)	3426-2074
Centro Especializado em Odontologia (CEO).....	3422-6972
Centro de Infectologia do Município (CINI)	3426-3350
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescrim)	3427-2674
Centro Municipal de Reabilitação	3427-3612
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)	3427-2082
Conselho Tutelar	3426-3500
Hospital Regional	3421-4343
Ouvidoria da Saúde.....	3421-4410
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	192
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	3427-1111
Vigilância à Saúde.....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105

CRAS Suarão.....	3427-3286	USF do Gaivota.....	3429-1410
CRAS Oásis.....	3427-7660	USF do Grandesp	3425-3375
CREAS.....	3427-7853	USF do Guapiranga.....	3426-5807
PAAS Gaivota.....	3429-2903	USF do Loty.....	3424-3279
PAAS Sabaúna.....	3427-2771	USF do Oásis.....	3427-7533
USF do Belas Artes.....	3426-1402	USF do Savoy	3426-1798
USF do Centro	3426-4685	USF do Suarão	3426-1577
USF do Coronel	3427-5524		

Mídias Sociais



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/governomunicipal



www.instagram.com/prefeituradeitanhaem

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2018 • R\$ 3,38 | 2019 • R\$ 3,55



Já realizou teste anti-HIV ou de sífilis? Equipe percorre bairros até sexta

ATENÇÃO

■ Basta algumas gotas de sangue do dedo do paciente para obter resultados no mesmo dia



A Secretaria de Saúde de Itanhaém realiza testes para HIV e sífilis nas Unidades de Saúde até sexta-feira (7), durante a Campanha "Dezembro Vermelho". O objetivo é testar pessoas sexualmente ativas que nunca realizaram o exame na vida. Com isso, poderá ser feito o acompanhamento de todos os casos positivos até que cheguem à unidade de referência para a realização de exames. Quanto mais cedo se diagnosticar, maior as chances de tratar.

Os testes rápidos de HIV e sífilis são realizados em diversas Unidades de Saúde da Família (USFs) e também no Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI), das 8 às 15 horas, conforme tabela abaixo. A Campanha busca sensibilizar pessoas mais expostas ao HIV a fazerem o teste. A sífilis também é alvo da Campanha, uma vez que ampliará o acesso da população sexualmente ativa ao teste e ao tratamento desta Infecção Sexualmente Transmissível (IST) silenciosa.

A testagem rápida é segura e confiável. Os testes são distribuídos pelo Ministério da Saúde aos municípios. Com apenas algumas gotas de sangue coletadas do dedo do paciente, pode-se obter resultados no mesmo dia.

COMO SABER SE REALIZA OU NÃO O TESTE?

Se você tem uma vida sexualmente ativa ou se esteve em situação de risco, como relação sexual desprotegida (oral, vaginal, anal) sem camisinha, compartilhou agulhas ou seringas ou uso de materiais cortantes não esterilizados, se está grávida.

HIV NÃO É AIDS

A AIDS é a manifestação sintomática do Vírus da Imunodeficiência Adquirida (HIV) e, portanto, só aparece quando ele não é controlado. O que ocorre é uma queda no sistema imunológico, que fica vulnerável a doenças oportunistas, como pneumonia e tuberculose. Em outras palavras, AIDS é o estágio progredido das ações do vírus HIV na corrente sanguínea da pessoa, o que explica a necessidade do diagnóstico precoce.

Segunda (3) • Das 8 às 15 horas

USF SUARÃO
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 650

USF CENTRO
Av. Tiradentes, 98, Mosteiro

Terça (4) • Das 8 às 15 horas
USF BELAS ARTES
Rua Henrique Júlio de Lima, 112

Das 13 às 16 horas
CAPS AD
Rua Mário Gimenes, 300, Umuarama

Quarta (5) • Das 8 às 11 horas
USF LOTY
R. Alameda Guaraçai, s/n, C. Eliseos

Quinta (6) • Das 8 às 15 horas
USF GAIVOTA
Avenida Flácides Ferreira, 500

USF SAVOY
Rua Jaime Lino dos Santos, 290

Sexta (7) • Das 13 às 16 horas
USF GRANDESP
Av. Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074

Das 8 às 15 horas
USF CORONEL
Av. Domingos Perez Domingues, 734

Segunda (3) a Sexta (7) • Das 8 às 15 horas
CINI
Rua Maranata, 229, Jardim Sabaúna



CDHU realiza mutirão para moradores regularizarem dívidas na quarta

REGULARIZAÇÃO ■ Atendimentos acontecem no Centro do Cidadão (rodoviária), localizado na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna, das 9 às 15 horas

Nesta quarta-feira (5), a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) realizará uma ação de renegociação de dívidas de mutuários da Cidade. Os atendimentos ocorrerão no Centro do Cidadão (rodoviária), localizado na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna, das 9 às 15 horas. A ação é destinada exclusivamente aos mutuários para regularizar sua situação.

A CDHU oferece condições facilitadas para a renegociação de dívidas, acordos, recondições, quitação e revisão de prestação. Além disso, os mutuários poderão realizar a transferência de titularidade, conversão de contratos, exclusão de cota parte e atualização cadastral. Para regularizar a situação, o mutuário deve levar o contrato e seus documentos pessoais.

Para o gerente regional da CDHU Santos, César Augusto Souza Ferreira é importante que o mutuário compareça e regularize a situação. "O objetivo do Governo de São Paulo é buscar facilitar a vida do cidadão, dando oportunidade que possa regularizar caso a caso. Cuidar de um dos bens mais preciosos que o cidadão tem que é a casa própria".

Alunos da EJA encerram ano letivo com exposição sobre Consciência Negra

PROJETO ■ Estudantes da Educação para Jovens e Adultos (EJA) trabalharam países da África por cerca de dois meses na EM Eugênia Pitta Rangel Veloso

“É a minha primeira apresentação em 49 anos. Então, estou muito emocionada, não consegui nem dormir direito”, diz Joelma Torres Ramos, aluna do 8º ano da Educação a Jovens e Adultos (EJA), sobre a exposição que ocorreu no último dia 29, na EM Eugênia Pitta Rangel Veloso. A emoção da estudante traduz a união da equipe que se empenhou para que a escola se transformasse em pequenas representações sobre os quatro países da África que falam o idioma português. O evento aconteceu em alusão ao Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro.

A ideia do projeto veio da coordenação da escola, mas os professores foram os responsáveis por direcionar o andamento do mesmo. Desta forma, cada classe se aprofundou sobre um país entre Moçambique, Cabo Verde, Angola e Guiné Bissau. “Há quase dois meses estamos trabalhando os países em sala de aula. A cultura, a gastronomia, a fauna, a flora, a economia e outras áreas foram abordadas pelos professores em classe, para que junto dos alunos, realizássemos atividades que hoje estão expostas”, explica a professora de Ciência e Matemática, Renata Luz Leite de Oliveira.

A exposição contou com degustação sobre os pratos típicos dos países, cartazes sobre as diferentes culturas, caracterização dos alunos e manifestações artísticas de acordo com cada país, entre elas, roda de capoeira, danças e teatro. “Eu adorei descobrir as receitas de Guiné Bissau e as adaptar ao Brasil”, diz a aluna Dalva Jesus Santos, do 7º ano. Para a professora de Geografia, Elaine Maya, a exposição traduziu o aprendizado de todos, pois tirar do papel para colocar em

prática é a melhor forma do aprender. Para ela, isto resume a educação.

“Eu sou ansiosa e perfeccionista, então quis que tudo estivesse perfeito. O mais legal da experiência foi trabalhar a cultura da Angola. A música foi o que eu mais gostei. Além disso, me apaixonei pela força da mulher angolana que faz todos os trabalhos com os bebês presos ao corpo”, destaca a aluna do 9º ano, Arisa dos Santos Pereira. Sua colega de grupo, Danielly A. F. da Silva Legrand, diz que o que mais gostou foi da vestimenta colorida dos angolanos que, em meio à pobreza,

encontram nas cores uma forma de alegria.

O evento ainda reuniu todos, entre alunos e funcionários, em danças com músicas brasileiras inspiradas no negro, como “Olhos Coloridos”, de Sandra de Sá, e “Mama África” de Chico César. Isso foi o que a aluna Joelma mais gostou, a união de todos, inclusive de sua classe, que literalmente “vestiu a camisa” e provou que a união faz a força. Em meio aos olhares cheios de alegria, a coordenadora da escola, Márcia Cura, encerrou o evento: “parabéns a todos, definitivamente, fechamos o ano com chave de ouro”.



Evento contou com degustação sobre os pratos típicos dos países, cartazes sobre as diferentes culturas, caracterização dos alunos e manifestações artísticas



Faça seu Imposto de Renda ser investido no futuro de milhares de jovens

SOCIAL ■ O programa “Destinação Criança” incentiva entidades assistenciais da Cidade, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD)

Você sabia que é possível colaborar com entidades que ajudam crianças e jovens de Itanhaém por meio da declaração do Imposto de Renda? O programa Destinação Criança permite que qualquer pessoa destine valores que seriam pagos no Imposto de Renda. Para isso, na hora de preencher a declaração, destine até 3% do valor devido para o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O Programa incentiva entidades assistenciais da Cidade, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD). A contribuição pode ser realizada de duas formas: em depósito mensal na conta corrente do Fundo ou na hora de declarar o Imposto

de Renda, até o dia 30 de abril. Pessoas físicas podem contribuir com até 6% e jurídicas (empresas) até o limite de 1%, com base no Lucro Real.

As destinações que forem feitas por meio de depósito, devem ser identificadas com nome e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do doador na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) de Itanhaém. Após isso, é necessário enviar uma cópia do comprovante ao e-mail do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (cmdca.itanhaem@gmail.com) com seus dados (nome, CPF ou CNPJ, endereço e telefone) para obter o recibo da destinação.



Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo telefone (13) 3426-2344, ramal 208.

CONFIRA OS DADOS DO FUMCAD:

Banco: 104
Caixa Econômica Federal
Agência: 0742
Conta Corrente: 71002-8
CNPJ: 18.726.007/0001-50

Prefeitura recebe exposição de artesãos da Sutaco

Com o objetivo de divulgar os trabalhos dos artesãos da Cidade, a Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades (Sutaco) realiza exposição de artesanato no Paço Municipal até o dia 20 de dezembro. Os interessados poderão comparecer ao local das 9 às 16 horas. Todos os trabalhos são de artesãos cadastrados na Sutaco.

Na exposição, turistas e moradores têm a oportunidade de apreciar trabalhos em biscuit, crochê, tricô, pintura em tecido e muitas outras artes que podem ser presenteadas. Além disso, no evento ainda poderão ser encontrados produtos com o tema da época natalina.

“Vamos aproveitar esse momento de festas, presentando as pessoas que amamos com os belos trabalhos desenvolvidos por nossos artesãos. Todos os produtos são feitos com muito carinho. Além disso, estaremos divulgando a arte da nossa Cidade, trazendo mais renda e visibilidade”, falou Simone Faya, coordenadora da Sutaco.



Na exposição, turistas e moradores terão a oportunidade de apreciar diversos trabalhos

FEIRA DAS ARTES

■ Interessados podem comparecer ao local das 9 às 16 horas

SUTACO

Tem como missão viabilizar, preservar, incrementar e promover o artesanato do Município, contribuindo para o desenvolvimento da Cidade de modo economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável. Contribui para a geração de renda e oportunidades no mercado de trabalho.

SELETIVAS EM DEZEMBRO

Você, menina, gosta de futsal?

OPORTUNIDADE ■ Oportunidade é para garotas, nascidas entre 2001 e 2005, às 18h30, no Ginásio da EM Leonor Mendes de Barros

Você, menina, gosta de futsal? Se sim, a sua oportunidade de representar a Cidade com o seu talento em quadra e provar que as meninas também podem ir longe ao esporte estará no Ginásio da EM Leonor Mendes de Barros. Isso porque uma seletiva para as garotas, nascidas entre 2001 e 2005, acontecerá no próximo dia 10, às 18h30, no Ginásio da EM Leonor Mendes de Barros, localizado na Rua Cuba, 100, no Jardim Mosteiro.

Para participar, basta comparecer ao local portando o Registro Geral (RG), bem como vestindo calção, meião e chuteira de futsal. As aprovadas representarão Itanhaém nos Jogos da Juventude, Jogos Regionais, Jogos Estaduais Infantil e na Liga Santista, e seus treinos serão no mesmo ginásio às segundas, às quartas e às sextas-feiras.



Venha integrar ao time de voleibol da Cidade

ESPORTE ■ Para concorrer a vaga na seleção de Itanhaém, basta comparecer ao Ginásio da EM Leonor Mendes de Barros, com o RG, tênis e roupa adequada.



Se você é amante do voleibol, não pode deixar passar a oportunidade de integrar o time de Itanhaém. A seletiva para a equipe do Município acontecerá neste sábado (8), no Ginásio da EM Leonor Mendes de Barros, situado na localidade da Rua Cuba, 100, no Jardim Mosteiro. Os horários variam de acordo com as categorias.

Haverá oportunidade para os meninos e para as meninas. Para as garotas, nascidas entre 2001 e 2005, a seletiva será às 9 horas, e elas poderão integrar as categorias sub-17 e 19. Os garotos nascidos entre 2003 e 2007 participarão da seletiva às 10 horas para tentar integrar o time masculino das categorias sub-13, 14, 15 e 17, bem como os nascidos entre 2001 e 2002, jogarão às 11 horas para fazer parte da equipe sub-19.

Os interessados deverão comparecer ao Ginásio com o RG, tênis e roupa adequada, e os treinos iniciarão na segunda semana de janeiro, com local e horário a serem definidos. Os aprovados começarão os treinos na segunda semana de janeiro em local e horário a definir.

Os classificados jogarão por Itanhaém nos Jogos Abertos da Juventude, Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior, Jogos Abertos Infantil, Jogos do Litoral Sul e outros festivais. Este ano, as equipes de Itanhaém já conquistaram diversos prêmios, entre eles, o Torneio de Peruíbe, Cubatão e Itariri, além das duas equipes, masculina e feminina, também terem sido campeãs da fase Sub Regional Jogos da Juventude.

Mais informações podem ser esclarecidas no Departamento de Esportes, pelo telefone (13) 3421-1700, ramais 1739/1770



Itanhaém revitaliza nova entrada da Cidade; Suarão e Gaivota também recebem obras

REVITALIZAÇÃO ■ Além da Avenida Jaime de Castro, as orlas das praias do Suarão e do Gaivota serão modernizadas com obras de infraestrutura turística

Marcelo Gomes da Silva/Arquiteto e Urbanista



Avenida Jaime de Castro, entrada da Cidade, e as orlas das praias do Suarão e do Gaivota serão modernizadas com obras de infraestrutura turística para melhorar a qualidade de vida da população que usufruirá de um ambiente dedicado ao lazer e atividades físicas. As obras já iniciaram e devem ser concluídas no final do ano que vem.

Conhecida por abrigar o mais novo portal cartão postal de Itanhaém por causa da construção

do Portal Turístico, a Avenida Jaime de Castro passa por obras de reurbanização e repavimentação nos trechos das Avenidas Rui Barbosa e Ary Carneiro de Saraiva, Balneário Laranjeiras, que também ganharão novas calçadas lajotas coloridas e ciclovias.

Outros serviços de revitalização são executados nas regiões do Gaivota e do Suarão. Trata-se de um espaço dedicado à família, com ciclovia, calçadão

para corrida e bancos, seguindo os mesmos moldes da revitalização da Nova Orla, do Centro. O objetivo é valorizar um dos principais destinos turísticos visitados por moradores e turistas, as praias.

As intervenções fazem parte de um convênio firmado com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur), da Secretaria Estadual de Turismo, com a Prefeitura de Itanhaém.

Alunos da EM Silvia Regina Schiavon Marasca apresentam peça sobre HISTÓRIAS CAIÇARAS

EDUCAÇÃO ■ Trabalho foi inspirado no livro “Dicionário Tabacudo Termos e expressões usadas por antigos itanhaenses”

Chapéus de palha, vestimentas simples, calças curtas e um linguajar recheado de expressões antigas. Essas eram as características dos caiçaras que moravam em Itanhaém antigamente. E para lembrar a cultura de um povo de terra e mar, os alunos do 5º ano da EM Profª Silvia Regina Schiavon Marasca se inspiraram em livros que relatam histórias dos antigos itanhaenses a fim apresentar uma peça de teatro aos pais, que aconteceu no último dia 29, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Inspirada nos livros “Dicionário Tabacudo – Termos e expressões usadas por antigos itanhaenses”, de Maria Tereza Leal Diz, e “Histórias do Nosso Povo”, que conta sobre a cultura dos caiçaras, a peça fez as crianças encurtarem as calças, aderirem um novo vocabulário e embarcarem nas histórias dos antigos moradores da Cidade. A iniciativa retratou o estilo de vida que os itanhaenses levavam, interpretando os costumes e tradições.

O cenário simples, com alunos caracterizados e repertório antigo não deixou esconder o encanto de quem assistia à peça. Além disso, a apresentação contou com a presença da escritora Maria Tereza Leal Diz, que teve seu livro como material de pesquisa fundamental para a realização do roteiro. “Teté”, como é conhecida, acompanhou a apresentação e ao



A iniciativa retratou o estilo de vida que os itanhaenses levavam, interpretando os costumes e tradições

final disse estar muito feliz e emocionada. “Foi uma surpresa ver um trabalho inspirado no meu livro. É muito gratificante a dedicação dos alunos para com o trabalho. Foi lindo e me emocionou demais”, comenta.

A escritora conta que seu livro é fruto de um trabalho de pesquisa que iniciou em 1982 e tem como referência as expressões faladas por sua mãe antigamente. “Eu sou descendente de uma família caiçara radicada em Itanhaém há muitos séculos. Na minha casa, “mamãe” utilizava muitos termos diferentes que eram curiosos, foi quando por diversão, comecei a escrever as expressões e minha mãe me dizia o significado. Alguns anos se passaram e eu acumulava uma infinidade de palavras antigas que por sugestão de amigos, tornaram-se um livro, publicado

neste ano” explica.

A professora Luana Bortolotti foi quem desenvolveu o trabalho com os alunos e comentou sobre a satisfação em ter realizado a peça. “Foi muito gratificante realizar este trabalho com eles. A participação de todos foi incrível. A peça foi muito importante para que eles conheçam a cultura dos nossos antepassados, a história da Cidade e as expressões que eram utilizadas antigamente”, afirma.

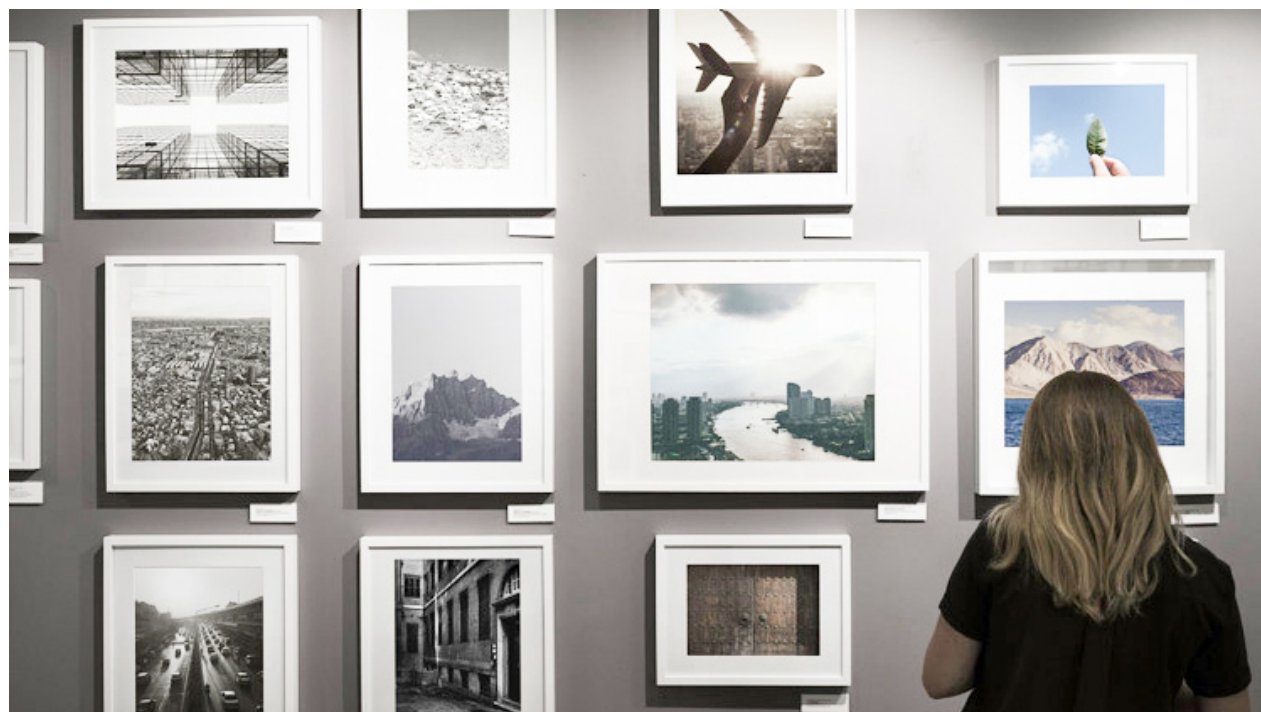
Além da apresentação, os alunos escolheram a expressão que mais gostaram e escreveram seu significado em plaquinhas para pendurar em volta da sala. Expressões como “bafafá”, “fechar a matraca”, “cafundó” e “cambada”, foram escolhidas pelos alunos.



SIGA A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS
Instagram /prefeituradeitanhaem



ITANHAÉM
PREFEITURA



O Gabinete fica na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro Histórico

Você sabe o que é mobigrafia? Descubra na exposição promovida no Gabinete de Leitura

IMAGENS ■ A ação exibe fotos tiradas por meio de celulares e smartphones que estão disponíveis até o próximo sábado (8), de segunda a sábado, das 9 às 17 horas

Você já pensou em ir a uma exposição fotográfica e encontrar somente fotos tiradas por meio de celulares e smartphones? Se não, a sua oportunidade de apreciar esse novo estilo de fotografia ocorre no Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo. O local recebe uma exposição de mobigrafia, aberta ao público, que fica disponível para visita até o próximo sábado (8), das 9 às 17 horas. O Gabinete fica na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro Histórico.

O que é mobigrafia? O novo estilo de fotografia consiste em fotos tiradas por meio de um aparelho telefônico móvel, mais conhecido como celular ou smartphone. A palavra mob vem do inglês mobile que significa móvel, comumente utilizada

para se referir a estes aparelhos telefônicos.

A exposição nomeada "CooperaMOB" contará com fotos de 25 pessoas, entre estudantes, amantes da fotografia, fotógrafos amadores e profissionais que se inscreveram e enviaram fotos autorais para serem exibidas. O processo de seleção ficou por conta do Coletivo de Fotógrafos de Itanhaém (COFIT) e outros grupos de fotografia.

Fotografar é ter a oportunidade de eternizar momentos com um só clique, e a mobigrafia dá a oportunidade aos amadores de tornar a prática mais que um hobby. A exposição é uma realização do COFIT com apoio da Prefeitura de Itanhaém.

LEIS

LEI Nº 4287, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.095.000,00 (vinte milhões e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.095.000,00 (vinte milhões e noventa e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003	Coordenação da Chefia Executiva		
2	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2008	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
27	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 70.000,00
04.122.0002.2009	Manutenção Administração Geral		
32	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 400.000,00
39	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 100.000,00
40	3.3.90.49	Auxílio Transporte	R\$ 300.000,00
04.122.0002.2010	Indenizações e Restituições		
43	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 150.000,00
02.04	SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE		
04.124.0004.2012	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
57	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 25.000,00
04.124.0004.2013	Manutenção Controladoria Geral do Município		
60	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 50.000,00
61	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
62	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 10.000,00
02.05	SECRETARIA DA FAZENDA		
04.122.0002.2017	Manutenção Departamento de Tesouraria		
80	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 50.000,00
04.122.0002.2018	Manutenção Departamento Contábil		
85	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 35.000,00
02.06	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
04.122.0002.2020	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
93	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 120.000,00
04.122.0002.2021	Manutenção Departamento de Dívida Ativa		
99	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 40.000,00
02.08	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.0002.2024	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
115	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 40.000,00
02.09	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		
02.09.01	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		
06.182.0005.2028	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
135	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 50.000,00
06.182.0005.2029	Manutenção Departamento de Trânsito		
141	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 60.000,00
06.182.0005.2030	Manutenção Departamento de Segurança		
147	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 420.000,00
149	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 30.000,00
150	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 30.000,00
06.182.0005.2031	Manutenção Departamento de Transportes		
158	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 25.000,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
06.182.0005.2033	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito		
172	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 65.000,00
177	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00
02.10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.10.01	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.244.0006.2035	Manutenção Assistência Social		
181	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 150.000,00
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0006.2037	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
203	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 90.000,00
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.122.0007.2040	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
218	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 250.000,00
219	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 170.000,00
221	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 250.000,00
222	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 450.000,00



224	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 40.000,00
02.11.02		DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
10.301.0007.2041		Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica	
240	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 390.000,00
241	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 1.200.000,00
02.11.03		DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0007.2042		Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência	
258	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 1.650.000,00
259	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 350.000,00
02.11.04		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA	
10.302.0007.2043		Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada	
277	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 700.000,00
02.13		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.01		FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
12.361.0008.2048		Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	
323	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 3.500.000,00
326	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00
596	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 1.300.000,00
12.365.0008.2050		Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil	
332	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 1.200.000,00
334	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 130.000,00
335	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 450.000,00
336	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 1.800.000,00
597	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 130.000,00
12.366.0008.2052		Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - EJA	
340	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 20.000,00
02.13.02		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0008.2054		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
351	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 80.000,00
352	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
12.361.0008.2055		Manutenção do Ensino Fundamental	
357	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 180.000,00
360	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 100.000,00
361	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 130.000,00
12.365.0008.2057		Manutenção da Educação Infantil	
379	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 1.300.000,00
380	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 130.000,00
383	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 10.000,00
02.13.03		OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.361.0009.2059		Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
390	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 280.000,00
02.13.05		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0011.2067		Manutenção Departamento de Cultura	
422	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 180.000,00
02.13.06		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0012.2070		Manutenção Departamento de Esportes	
443	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 200.000,00
02.14		SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0013.2072		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
464	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 150.000,00
15.451.0013.2073		Manutenção Departamento de Obras	
467	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 280.000,00
02.15		SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
15.452.0014.2074		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
474	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 180.000,00
15.452.0014.2080		Manutenção Oficina e Garagem	
498	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 30.000,00
02.16		SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
16.482.0015.2082		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
515	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 60.000,00
02.17		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
15.451.0016.2084		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
526	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 50.000,00
15.451.0016.2086		Manutenção Meio Ambiente	
534	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 130.000,00
02.18		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.122.0017.2091		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
564	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 150.000,00
02.19		SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.0017.2093		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
575	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 50.000,00
		TOTAL.....	R\$ 20.095.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de novembro de 2018.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
 Prefeito em Exercício
 Registrada em livro próprio. Proc. nº 10.445/2018.
 Projeto de Lei de autoria do Executivo.
 Departamento Administrativo, em 28 de novembro de 2018.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
 Secretário de Administração

LEI Nº 4.288, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a vedação do fornecimento e comercialização de canudos em material plástico nos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Itanhaém,
 FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º - É vedado o fornecimento e comercialização de canudos em material plástico pelos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços em geral, no município de Itanhaém.
 Art. 2º - Em lugar dos canudos de plástico deverão ser fornecidos canudos em papel reciclável, material comestível, retornável ou biodegradável, embalados individualmente e em envelopes hermeticamente fechados feitos do mesmo material.
 Art. 3º - A infração às disposições desta lei acarretará as seguintes penalidades:
 I - na primeira autuação, advertência e intimação para cessar a irregularidade;
 II - na segunda autuação, multa, no valor de R\$ 1.000,00 e nova intimação para cessar a irregularidade;
 III - na terceira autuação, multa no valor de R\$ 2.000,00;
 IV - na quarta autuação, multa no valor de R\$ 4.000,00;
 V - na quinta autuação, multa no valor de R\$ 8.000,00;
 VI - na sexta autuação, multa no valor de R\$ 8.000,00 e fechamento administrativo;
 VII - desobediência do fechamento administrativo, será requerida a instauração de inquérito policial, com base no art. 330 do Código Penal, e realizado novo fechamento ou embargo de obra, com auxílio policial, se necessário, e, a critério da fiscalização, poderão ser utilizados meios físicos que criem obstáculos ao acesso, tais como emparedamento, defensas de concreto, tubos de concreto, dentre outros.
 § 1º - Em qualquer caso, será garantida a ampla defesa aos acusados da infração, antes da imposição definitiva da multa.
 § 2º - A multa de que trata este artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, do ano anterior, sendo adotado o índice oficial que o suceder, no caso da extinção deste índice.
 § 3º - Subsidiariamente, será aplicada a Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário Estadual.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da publicação da presente Lei, para que os seus destinatários se adaptem ao determinado no art. 1º.
 Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
 Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 29 de novembro de 2018.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
 Prefeito em Exercício
 Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.877/2018.
 Substitutivo de autoria do Vereador Peterson Gonzaga Dias.
 Departamento Administrativo, em 29 de novembro de 2018.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
 Secretário de Administração

LEI Nº 4.289, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

"Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Alienação Parental."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Itanhaém,
 FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização Sobre a Alienação Parental no âmbito do município de Itanhaém.
 Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização Sobre a Alienação Parental será comemorada, anualmente, na semana que incluir o dia 25 de abril e terá por objetivo ampliar a conscientização, discussão, divulgação e, conseqüentemente, a prevenção da alienação parental por meio de eventos e procedimentos informativos, educativos, organizativos e de debates.
 Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.
 Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 29 de novembro de 2018.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
 Prefeito em Exercício
 Registrada em livro próprio. Proc. nº 10.348/2018.
 Projeto de Lei de autoria do Vereador Hugo Di Lallo.
 Departamento Administrativo, em 29 de novembro de 2018.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
 Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 3.686, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

"Altera a Tabela integrante do Decreto nº 3.683, de 26 de novembro de 2018, que fixa os preços dos serviços prestados por Unidades da Prefeitura Municipal de Itanhaém."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidos os subitens 3.6.5, 3.6.6, 3.6.7 e 3.6.8 à Tabela integrante do Decreto nº 3.683, de 26 de novembro de 2018, na seguinte conformidade:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UF
3.6.5.	certidão de diretrizes de parcelamento do solo ou de implantação de empreendimento	40
3.6.6.	certidão de diretrizes de zoneamento	15
3.6.7.	certidão de uso e ocupação do solo	15
3.6.8.	expedição de alvará de licença para construção, reforma, demolição ou regularização ou de carta de habitabilidade	10

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de dezembro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG
01	DIRCED DA SILVA	12.656.262-3
02	VERA MARIA ALBUQUERQUE DINIZ BODO	8.360.032-2

Itanhaém, 03 de Dezembro de 2018.

Márcia Galdino Alves

Roseli Paquier Bertoli dos Santos

José Bonifácio de Freitas Neto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 6222/1/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Romeu Sciamarella.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Centro de Infectologia de Itanhaém - CINI., sito a Rua Maranata nº 229, Jardim Sabaúna, neste Município.

Valor Mensal - R\$ 8.148,10 (oito mil cento e quarenta e oito reais e dez centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias, a começar 03/11/2018.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS.

Prefeito

Extrato do Termo Aditivo

PROC. LOCAÇÃO Nº 6434/1/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Debora Cristina Hashimoto e Roberto Hiromi Hashimoto.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Centro Municipal de Fisioterapia, sito a Rua Capitão Manoel Bento nº 178, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 1.962,54 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias, iniciando em 26/11/2018.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ITANHAÉM

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Assunto: Convocação do Suplente do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itanhaém, em através de seu Presidente



Fernando Ferreira Curcio Ad Referendum, convoca o suplente do Conselho Tutelar: ALINE DE ALMEIDA SOUZA – RG: 20.958.217-0 E CPF: 331.110.488-96

Considerando o ofício Nº 948/2018 – Conselho Tutelar datado 01/11/2018 que comunica o afastamento por ocasião de férias da Conselheira Adriana Cristina de Moraes, pelo período de 03/12/2018 a 22/12/2018.

Considerando Regimento Interno do CMDCA de 20 de dezembro de 2007, em seu artigo 4º do Capítulo 2º no inciso XIV "Regulamentar e Coordenar o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, em conformidade com o ECA e outras normas penitentes" e do artigo 18 Capítulo 3 inciso XI "Convocar suplentes para o exercício da titularidade".

Considerando a Lei 2.352, de 04 de março de 1998, em seu artigo 8º inciso XVIII "convocar e coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar".

RESOLVE: Convocar os suplentes do Conselho Tutelar conforme publicado em 05/10/2015 no site oficial da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Sala dos Conselhos, 28 de Novembro de 2018.

FERNANDO FERREIRA CURCIO

Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Assunto: Convocação do Suplente do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itanhaém, em através de seu Presidente Fernando Ferreira Curcio Ad Referendum, convoca o suplente do Conselho Tutelar: PATRICIA FEITOSA ALVES SILVA RG: 41.711.145-9 e CPF: 342.811.278-44.

Considerando o ofício Nº 956/2018 – Conselho Tutelar datado 06/11/2018 que comunica o afastamento por ocasião de férias da Conselheira Cássia Regina Gomes da Silva Ribeiro, pelo período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

Considerando Regimento Interno do CMDCA de 20 de dezembro de 2007, em seu artigo 4º do Capítulo 2º no inciso XIV "Regulamentar e Coordenar o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, em conformidade com o ECA e outras normas penitentes" e do artigo 18 Capítulo 3 inciso XI "Convocar suplentes para o exercício da titularidade".

Considerando a Lei 2.352, de 04 de março de 1998, em seu artigo 8º inciso XVIII "convocar e coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar".

RESOLVE: Convocar os suplentes do Conselho Tutelar conforme publicado em 05/10/2015 no site oficial da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Sala dos Conselhos, 28 de Novembro de 2018.

FERNANDO FERREIRA CURCIO

Presidente do CMDCA.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de Dezembro de 2018.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 046/2018

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 978/18.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor JULIO CEZAR BENEDITO PAULINO, portador da cédula de identidade RG nº 16.881.701-9 e do CPF nº 051.144.878-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de Dezembro de 2018.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 047/2018

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 979/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ELISANGELA SABINO DE SOUSA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.415.552-4 e do CPF nº 262.003.558-94, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE AMBULANCIA o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de Dezembro de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 048/2018

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 982/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora BERENICE BUOZZI PACHELLA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.901.158-8 e do CPF nº 008.650.148-84, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de Dezembro de 2018.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 049/2018

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 986/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ROSANA APARECIDA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 18.062.603-6 e CPF nº 121.210.638-54 ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de Dezembro de 2018

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 050/2018

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 991/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor ALFEU SANTANA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 8.162.728-2 e do CPF nº 477.871.478-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de Dezembro de 2018.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 051/2018

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 990/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor HAROLDO MARQUES, portador da cédula de identidade RG nº 16.418.157-X e do CPF nº 031.743.078-56, ocupante do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de Dezembro de 2018.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV



PORTARIA GS Nº 045/2018

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 981/18.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora KATIA VALERIA BRAGA, portadora da cédula de identidade RG nº 16.700.226-0 e do CPF nº 062.209.058-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA SUBSTITUTA, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

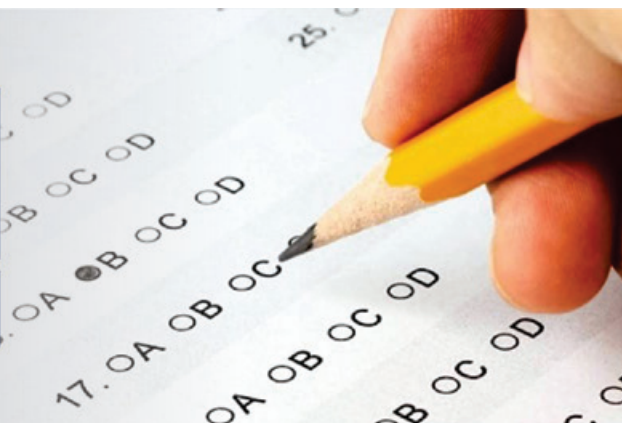
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CONCURSOS
PÚBLICOS
ESTADUAL E FEDERAL

ACESSE O SITE
PARA MAIS INFORMAÇÕES

www.itanhaem.sp.gov.br





2ª Expo Social

07
DEZ
2018

A partir
das 8 horas

8 HORAS

Alongamento com
todos os professores

8H45

Cerimonial de
Abertura / Vídeo Social

9H15

Apresentação Conviver

9H30

Apresentação Viver Bem

9H45

Apresentação Gaivota

10 HORAS

Apresentação Loty

10H15

Teatro - ETEC

10H45

Projeto Guri

11 HORAS

Apresentação Lar
dos Franciscanos

11H15

Apresentação APAE

11H40

Apresentação CODI

12 HORAS

Apresentação Guapiranga

12H15

Apresentação Satélite

12H30

Apresentação ANNI

13 HORAS

Apresentação ADRA

13h30

Apresentação AAMAVI

13H45

Apresentação Itaíbe

14 HORAS

Apresentação CRAS Oásis
/ Casa da Mulher

14H15

Apresentação Capoeira Conceição

14H30

Apresentação Associação de
Dança (ADI)

14H40

Apresentação Associação
Crescer e Viver com Itanhaém

18 ÀS 23 HORAS

Baile e Concurso
(Miss e Mister) da
3ª Idade

LOCAL:

R. SEBASTIÃO DAS DORES, 29 - PRAIA DOS PESCADORES

www.itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIA DE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ITANHAÉM
PREFEITURA